



Sindicato dos Metalúrgicos
de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT

Fundado em 07/09/1951



ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1317 -

PLR

Decisão da ArcelorMittal joga indicador para baixo e frustra expectativas

Compra de coque fez FCF ficar abaixo da meta e prejudicar valor a ser antecipado para os trabalhadores

Este ano, a ArcelorMittal pagou, como antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados), o equivalente a 1,073 salário-base de cada trabalhador. Esse valor, correspondente a 50% do resultado dos indicadores de metas no período de janeiro a julho de 2014, surpreendeu, de forma negativa, os trabalhadores.

A surpresa se deu por comparação com o ano passado, quando o valor antecipado foi de 1,4 salário-base.

Como explicar a diferença de valores? A explicação é que, embora o acordo de PLR deste ano tenha o mesmo teor do que foi assinado em 2013, a empresa, desta vez, optou por não ir nem uma vírgula além do que as cláusulas previam. No ano passado, a ArcelorMittal pagou 1,4 salário-base sem que esse valor estivesse previsto em acordo, comportamento que não repetiu em 2014.

Como já dissemos em outra edição do **ZÉ MARRETA**, a PLR da ArcelorMittal tem um modelo engessado, rígido, “costurado anos atrás com comissões, em escala corporativa (portanto, válido para todas as unidades do grupo), estruturado para dificultar negociações. Nesse modelo, os indicadores financeiros (Ebitda e FCF) – sobre os quais os trabalhadores não têm controle – têm peso de 70% sobre o resultado; o desempenho da categoria, quanto a produtividade e qualidade, conta apenas 30%.

Veja como foi o cálculo da antecipação este ano, que seguiu à risca esse modelo rígido:

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES - PLR 2014																
Indicador	Melhor	Meta	Resultado do Indicador - 2014							Resultado (Jan a Jul)	Atendimento da meta (%)	Resultado Calibrado (%)	Peso Contratado	Target Obtido	Limites:	
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul						Inferior	Superior
EBITDA (%)	>	100								106,00	106,0	110,4	40	44,17	80	120
FCF (%)	>	100								48,30	48,3	0,0	30	0,00		
Subtotal													70	44,17		
Produção de Laminados	>	91	94,3	100	93,3	93	89,7	82,9	81,9	90,80	99,6	99,6	10	9,96		
Produção de Tarugos	>	93	90,7	89,5	100,2	91,8	104,9	92,1	103,3	96,10	103,3	107,6	5	5,38		
Índice da Má Qualidade	<	1,25	1,09	0,98	1,07	1,25	1,08	1,07	1,57	1,16	107,2	111,7	5	5,58		
Reclamações de Clientes (%)	<	0,2	0,31	0,18	0,07	0,25	0,06	0,07	0,06	0,14	130,0	125,0	5	6,25		
Atendimento ao Cliente - OTF	>	93	97,03	95,62	93,3	93,00	97,00	94,00	97,00	95,00	102,2	106,4	5	5,32		
Subtotal													30	32,50		
Total													100	76,66		
APURAÇÃO DO RESULTADO DA PLR NO PERÍODO																
														2,8		
														0,767		
(3) - Valor da antecipação: <u>1,073 salário-base</u> , resultado da operação: $(2,8 \times 0,767) / 2$																1,073

Conforme previsto no parágrafo único da cláusula oitava do Acordo de PLR, o cálculo do valor da antecipação foi feito da seguinte forma: foram apurados os resultados no período de janeiro a julho deste ano, que chegaram a 76,7% (2) da meta para o período. O atingimento da meta – 100% – equivale a PLR de 2,8 salários-base (1). Esse valor (2,8) foi multiplicado pelos 76,7% (ou seja: $2,8 \times 0,767$) e o resultado dessa operação foi dividido por 2 para se chegar aos 50% da antecipação.

Só que o trabalhador foi prejudicado pelo peso de um dos indicadores financeiros, o FCF (siga em inglês para Fluxo de Caixa Livre), embora outros indicadores tenham sido muito bons. A empresa comprou coque no período, e a formação de estoque jogou esse indicador para baixo, em 48,3% da meta. Abaixo de 80%, qualquer indicador tem valor ZERADO, o que compromete o resultado final da PLR. **RESULTADO:** trabalhadores prejudicados em consequência da compra de coque, decisão da empresa que fez buraco no bolso da categoria.

ArcelorMittal disse que resultados estavam “dentro do esperado”

Mais uma vez, a ArcelorMittal mostrou que transparência não é o seu forte. O Acordo de PLR prevê, em sua cláusula quinta, reunião trimestral entre empresa e Sindmon-Metal para “divulgação e análise dos resultados”. O Acordo foi aprovado em assembleia em 14 de agosto; a primeira reunião, portanto, seria em novembro, depois da data de antecipação (prevista para ser paga até o dia 15 de novembro e que foi depositada no dia 3). Mas tem um detalhe...

Em correspondência encaminhada ao Sindmon-Metal com data de 15 de agosto, a ArcelorMittal informa que “os indicadores apresentaram resultados plenamente

esperados para o período de janeiro a julho do corrente ano”. Na carta, a empresa acrescenta que “está colocando em prática planos específicos de ação, com o objetivo de dar continuidade ao planejado e assegurar o alcance das metas propostas para esses indicadores até o final do ano”.

Cabe perguntar: “resultados plenamente esperados” para quem? A ArcelorMittal não anexou nenhum demonstrativo do desempenho dos indicadores, nem nada contou do estrago que a compra do coque havia feito ao FCF. Esse estrago na antecipação era um resultado “plenamente esperado”? Para o Sindmon-Metal e os trabalhadores,

NÃO, de forma alguma.

Qual o desempenho da TRANSPARÊNCIA da empresa? Dentro do esperado?

Decidida a empurrar goela abaixo o seu modelo de PLR e consolidar as comissões de negociação em todas as suas unidades, a empresa não tem interesse nenhum em informar dados, de forma transparente, e se serve do fato de que alguns indicadores podem ter os resultados jogados para cima ou para baixo de acordo com suas ações. Dessa forma, se quer desqualificar negociações, fica à vontade para comprar e vender o que quiser, agir como quiser, para minguar a Participação nos Lucros Resultados.

Sindicato reivindicou reconsiderar cálculo da antecipação, mas empresa se recusou

Em 2013, no último relatório de desempenho de indicadores de metas antes do pagamento da antecipação (ao lado), a ArcelorMittal apresentou o resultado de janeiro a setembro daquele ano, embora o Acordo prevesse apuração referente apenas aos seis primeiros meses. No período de nove meses demonstrado, o atingimento de metas ficou em 83,2%.

A PLR correspondente seria de 2,33 salários-base, resultado da operação: 83,2% x 2,8 (que é número de salários-base a serem pagos, em caso de 100% de atingimento). O resultado é 2,33 e a antecipação seria de 1,2 salário-base. Mas a Arcelor pagou 1,4

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES - PLR 2013																
Indicador	Melhor	Meta	Resultado do indicador - 2013							Resultado (Jan a Set)	Atingimento da meta (%)	Resultado Calibrado (%)	Peso Contratado	Target Obtido		
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul						Ago	Set
EBITDA (%)	>	100								118,00	116,0	120,8	25	30,21		
FCF (%)	>	100								70,00	70,0	0,0	25	0,00		
Subtotal													50	30,21		
Produção de Laminados	>	96	96,84	94,047	93,173	103,31	105,5	103,11	97,904	85,099	89,829	96,89	100,9	105,1	20	21,03
Produção de Tarugos	>	87	92,352	59,769	80,849	99,021	101,41	99,469	119,78	83,388	94,221	92,47	106,3	110,7	5	5,54
Índice de Má Qualidade	<	1,3	1,07	1,36	0,54	0,99	1,5	1,32	1,37	1,34	1,05	1,16	110,6	115,4	5	5,71
Reclamações de Clientes (%)	<	0,3	0,38	1,21	0,05	0,24	0,22	0,33	0,13	0,17	0,2	0,31	96,7	100,7	10	10,07
Atendimento ao Cliente - OTIF	>	90	92,4	90	90	90	90,9	90,6	90,8	96	96	91,74	101,9	106,2	10	10,62
Subtotal															50	53,02
Total															100	83,23
APURAÇÃO DO RESULTADO DA PLR NO PERÍODO																
														Target		2,8
														Resultado		0,832
														Nº SB		2,33
														Antecip. Máx. (50%)		1,2

b) **Pagamento da antecipação:** A Empresa confirmou o pagamento da antecipação da PLR para o dia 12 de novembro próximo. O valor será de 1,4 salários-base, considerando como salário-base mínimo o valor de R\$ 2.300,00. Ficou esclarecido que o pagamento será proporcional ao número de meses em que o empregado trabalhará durante o ano, considerando-se os casos dos empregados afastados e dos admitidos durante o ano.

salário-base, conforme informou na demonstração de resultados, mas não previstos no Acordo.

No final do mês passado, o Sindmon-Metal encaminhou correspondência à empresa, reivindicando que, em vez de 1,073 salário, fosse adotado o mesmo padrão de pagamento do ano passado. A ArcelorMittal se recusou a atender à reivindicação, dizendo não poder fugir ao que foi acordado.

Mas o comportamento patronal foi outro no ano passado. E foi porque

o objetivo era adotar em Monlevade o mesmo modelo negociado com as comissões, embora aqui a negociação tenha sido com o Sindicato.

Avanços só com mobilização!

A ArcelorMittal não dá nada de mão beijada. Os trabalhadores é que podem agir coletivamente, com o Sindicato, para que o pior não venha pela frente. A empresa quer reduzir custos com pessoal. Cabe à categoria se unir.

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG)

DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br

Site: <http://www.sindmonmetal.com.br>

<http://www.facebook.com/sindmonmetal> ** <http://twitter.com/sindmonmetal> **** MEMÓRIA: <http://ceremjm.wordpress.com>**